

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

- 2.1.1 PORTARIA Nº 921 – André Soares Santiago e outros
- 2.1.2 PORTARIA Nº 922 – Alessandro da Silva Ramalho e outros
- 2.1.3 PORTARIA Nº 923 – Ademir Rodrigues N. Baú e outros
- 2.1.4 PORTARIA Nº 924 – Antonio Feitosa de Araújo e outros
- 2.1.5 PORTARIA Nº 925 – Adsriana sirilo de Araújo e outros
- 2.1.6 PORTARIA Nº 933 – Sidney Ferreira Silva e outros
- 2.1.7 PORTARIA Nº 937 – Francisco Vando Nogueira e outros
- 2.1.8 PORTARIA Nº 947 – Nivaldo Machado e outros
- 2.1.9 PORTARIA Nº 949 – João Batista Nunes e outros

2.2 – Ordem de Serviço

- 2.2.1 - O.S n.º 42/DETRAN/RO - Interromper O.S. – Regina Coeli R. Oliveira

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 921 de 21 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.365458/2020-44;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos Municípios de **Itapuã do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Alto Paraíso, Ariquemes, Monte Negro, Campo Novo, Buritis, Cacaulândia, Jorge Teixeira, Jarú, Ouro Preto do Oeste, Teixeirópolis, Urupá, Ji-Paraná, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Tarilândia, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste e Nova Mamoré**, bem como aos Distritos de **Triunfo, 5º BEC, Jaci Paraná, Vista Alegre do Abunã e Extrema**, no período de **21 de setembro de 2020 a 03 de outubro de 2020**, com a finalidade de realizar a entrega dos materiais de expediente e consumo nas CIRETRANS e Postos Avançados.

- **ANDRÉ SOARES SANTIAGO - Matrícula 300150638;**

- **OZINETE DE SOUZA ARAÚJO - Matrícula 300073995.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 21/09/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013642963** e o código CRC **E9632308**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 922 de 21 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.368925/2020-98;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao Município de **Vilhena**, no período de **21 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2020**, com a finalidade de realizar fiscalização nas obras do convênio de sinalização.

- **ALESSANDRO DA SILVA RAMALHO - Matrícula 300072567;**
- **IREMAR TORRES LIMA - Matrícula 300075788;**
- **AMANDA MACIEL NOGUEIRA - Matrícula 300143789.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 21/09/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013643559** e o código CRC **789008DC**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 923 de 21 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.342691/2020-59,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos Municípios de **Ji-Paraná, Nova União e Alvorada do Oeste**, no período de **23 de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2020**, com a finalidade de realizar o planilhamento dos quantitativos das necessidades de manutenção predial nas Ciretrans e Pista de Testes.

- **ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO BAU - Matrícula 300035695**

- **IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO - Matrícula 300094036**

- **WALLAS NOGUEIRA CARVALHO - Matrícula 300139780**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 21/09/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013645791** e o código CRC **F2F07DF5**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 924 de 21 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.364963/2020-71,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos Municípios de **Alvorada do Oeste, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médice, Rolim de Moura, São Domingos, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras e Vilhena**, no período de **21 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020**, com a finalidade de realizar a entrega de materiais de expediente e consumo nas CIRETRANS E P.A. DO DETRAN.

- **ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO - Matrícula 300077660**

- **JOHNNY JOSÉ MARECA- Matrícula 300072603**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 21/09/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013646437** e o código CRC **F8DED636**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 925 de 21 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.370415/2020-81;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Rolim de Moura, aos municípios de **Costa Marques, São Domingos, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Alta floresta e Alto Alegre Dos Parecis**, no período de **06 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2020, 13 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2020 e 19 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020**, com a finalidade de Aplicar exames prático e teórico de direção veicular à candidatos de 1ª habilitação, adição de categoria e reciclagem.

- **ADRIANA SIRILIO DE ARAUJO - Matrícula 300136286;**

- **EVANGELO RONCONI - Matrícula 300159052;**

- **BARBARA I. T. OLIVEIRA - Matrícula 300141822.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/09/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013653735** e o código CRC **726CE4B9**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 933 de 22 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.358890/2020-89,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do oeste, Corumbiara, Pimenteiras do oeste, Vilhena**, no período de **27 de setembro de 2020 a 03 de outubro de 2020**, com a finalidade de realizar limpeza e vedação das calhas, como manutenção da rede elétrica, pista de teste e pátio de veículos apreendidos e a plotagem dos veículos oficiais das unidades.

- **SIDNEY FERREIRA SILVA - Matrícula 300105075**

- **CLAUDEISON LIMA DE MACEDO - Matrícula 300165730**

- **CLODOALDO OLIVEIRA MELO JUNIOR - Matrícula 300059734**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/09/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013669743** e o código CRC **C44514F7**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.358890/2020-89

SEI nº 0013669743



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 937 de 24 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.372510/2020-19,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios e distritos de **Extrema, Vista Alegre, Guajará-Mirim, União Bandeirantes, Nova Mamoré, Nova Mutum, Jaci - Paraná, Candeias do Jamari, Nova Dimensão**, no período de **05 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2020, 15 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2020, 19 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020, 26 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020**, com a finalidade de aplicar exames técnico teórico e práticos de direção veicular.

- **FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES- Matrícula 300074021**

- **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ - Matrícula 300035636**

- **RIZONEIDE DE MENEZES CAMPOS - Matrícula 300147482**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013712664** e o código CRC **97A5D148**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 947 de 25 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.374761/2020-38;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Cacoal, aos Municípios de **Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza e São Felipe do Oeste**, no período de **1º de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2020**, com a finalidade de aplicar Exame Técnico Teórico e Teste Prático de Direção Veicular.

- **NIVALDO MACHADO DE LIMA - Matrícula 300137748;**

- **FÁBIO RODRIGO DE SOUZA - Matrícula 300128158;**

- **EDUARDO LOURENÇO DIAS - Matrícula 300075781.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013741519** e o código CRC **73312896**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 949 de 25 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.374654/2020-18;

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Ariquemes, aos Municípios de **Cujubim, Alto Paraíso, Monte Negro, Campo Novo de Rondônia e Buritis**, bem como ao Distrito de **Itapuã do Oeste**, no período de **05 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2020**, com a finalidade de Aplicar Exames Técnico Teóricos e Testes Práticos de Direção Veicular.

- **JOÃO BATISTA NUNES ROSA - Matrícula 300075506;**

- **JOÃO ALEX DE ALENCAR RIBEIRO - Matrícula 300157512;**

- **VALÉRIA SOUSA PORTUGAL - Matrícula 300073643.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013746087** e o código CRC **CDEF80C5**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012,

Resolve:

Interromper a Ordem de Serviço no qual designou a servidora **REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEIROZ**, cedida estadual, nomeada no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE POSTO AVANÇADO - 1ª CATEGORIA, CDS-01**, para laborar na **SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS - SERBEN**, atendendo às necessidades de serviço desse setor, **a partir de 01/10/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/09/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013669926** e o código CRC **6D1E2E47**.

Referência: Caso responda este(a) Ordem de Serviço, indicar expressamente o Processo nº 0010.278900/2020-01

SEI nº 0013669926